

ARQUITETURA VERNÁCULA E PATRIMÔNIO CULTURAL EDIFICADO NO AMAZONAS

Perspectivas e possibilidades

Bruna Lopes de Andrade Martins

Universidade Federal de Minas Gerais | b.lopesandrade@gmail.com

Luiza Martins Prazeres dos Santos

Universidade de São Paulo | luizasantos739@gmail.com

5º Seminário de Arquitetura Vernacular/Popular | EIXO (3) HISTÓRIA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO

Resumo: As ações de preservação e proteção do patrimônio cultural edificado no Amazonas concentram-se majoritariamente na capital do estado, sendo o tombamento do Centro Histórico de Manaus pelo IPHAN (Processo nº 1614/2012) um importante exemplar para a valoração do patrimônio arquitetônico eclético do país. No entanto, para além de expressões materiais de projetos civilizatórios de influências europeias, o Amazonas conta com uma diversa manifestação vernacular de tipologias arquitetônicas ribeirinhas, palafíticas e flutuantes, que ainda não conquistaram espaço suficiente para debate e reflexão, tanto nos campos de gestão quanto de pesquisas produzidas sobre os bens do território em questão. Um exemplo disso é que as edificações tombadas no âmbito estadual que não se concentram na capital são, ainda, fortemente vinculadas a estéticas e estilos associados a heranças estrangeiras, sendo elas a Catedral de Nossa Senhora do Carmo em Parintins e o Castelinho de Humaitá, instituídas como patrimônio pelo COPHAM (Conselho de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Amazonas). Desse modo, o artigo propõe um estudo acerca de arquiteturas vernaculares e populares amazonenses por meio de análise em torno do seu reconhecimento enquanto bem cultural, a fim de contribuir para a produção de repertórios de pesquisas que olhem para os modos e técnicas construtivas próprios da região.

Palavras-chave: Arquitetura vernacula; Amazonas; Patrimônio edificado; Valoração.

VERNACULAR ARCHITECTURE AND BUILT CULTURAL HERITAGE IN AMAZONAS

Abstract: Preservation and protection efforts for Amazonas' built cultural heritage are concentrated primarily in the state capital, with designation of the Historic Center of Manaus by IPHAN (Process No. 1614/2012) serving as an important example for the appreciation of the country's eclectic architectural heritage. However, beyond material expressions of civilizing projects with European influence, Amazonas boasts a diverse vernacular expression of riverside, stilt, and floating architectural typologies, which have yet to gain sufficient space for debate and reflection, both in the fields of management and in research on the assets of the territory in question. One example of this is that state-listed buildings that are not concentrated in the capital are still strongly linked to aesthetics and styles associated with foreign heritage, such as the Cathedral of Our Lady of Mount Carmel in Parintins and Castelinho de Humaitá, designated as heritage sites by COPHAM (Council for Historical and Artistic Heritage of the State of Amazonas). Thus, this article proposes a study of vernacular and popular Amazonian architecture through analysis of its recognition as a cultural asset, in order to contribute to the production of research repertoires that examine the region's unique construction methods and techniques.

Keywords: Vernacular architecture; Amazonas; Built heritage; Valuation.

ARQUITECTURA VERNÁCULA Y PATRIMONIO CULTURAL CONSTRUIDO EM AMAZONAS

Resumen: Los esfuerzos de preservación y protección del patrimonio cultural edificado de Amazonas se concentran principalmente en la capital del estado, donde la designación del Centro Histórico de Manaus por parte del IPHAN (Proceso n.º 1614/2012) constituye un ejemplo importante para la valoración del patrimonio arquitectónico ecléctico del país. Sin embargo, más allá de las expresiones materiales de proyectos civilizadores con raíces europeas, Amazonas cuenta con una diversa expresión vernácula de tipologías arquitectónicas ribereñas, sobre pilotes y flotantes, que aún no han encontrado suficiente espacio para el debate y la reflexión, tanto en el ámbito de la gestión como en la investigación sobre los valores del territorio en cuestión. Un ejemplo de ello es que los edificios protegidos por el Estado que no se concentran en la capital aún están fuertemente vinculados a la estética y los estilos asociados al patrimonio extranjero, como la Catedral de Nuestra Señora del Carmen en Parintins y el Castelinho de Humaitá, designados como sitios patrimoniales por el COPHAM (Consejo del Patrimonio Histórico y Artístico del Estado de Amazonas). Así, este artículo propone un estudio de la arquitectura vernácula y popular amazónica a través del análisis de su reconocimiento como bien cultural, con el fin de contribuir a la producción de repertorios de investigación que examinen los métodos y técnicas constructivas específicos de la región.

Palabras clave: Arquitectura vernácula; Amazonas; Patrimonio construido; Valoración.

1.INTRODUÇÃO

As definições para arquitetura vernácula giram em torno das condições próprias de um território e de como tais condições se refletem na produção arquitetônica local, concebida, por sua vez, por um grupo de pessoas intimamente relacionadas a esse território nos seus modos de vida. Falar de arquitetura vernácula é, portanto, ter em consideração os agentes das técnicas construtivas e os locais em que estão inseridos, determinantes dos materiais utilizados.

Acerca das denominações empregadas ao tema, Javier Pérez Gil, na coletânea organizada por Márcia Sant'anna e Marco Antônio Rezende (2022), diferencia os termos "vernáculo", "popular" e "tradicional" como expressões de significados distintos, embora usados em uma mesma rede de ideias.

Cada um carrega um sentido semântico diferente que deve ser lembrado. Desde suas origens do século XIX, o popular tem um viés romântico que nos remete ao povo como um coletivo nacional e de identidade. O tradicional foca na tradição, na transferência de informações de geração para geração com uma certa evolução. Por fim, o vernáculo está mais intimamente relacionado a adaptação cultural ao local. (GIL, 2022, p.31)

É preciso destacar, contudo, que o significado do termo "popular" foi por muito tempo atribuído a partir de uma oposição ao dito "erudito". Ou, como destaca Gil (2022), trata-se de uma definição negativa, por exclusão do que não se é. Acerca disso, já em 1961, na primeira edição da Revista do Folclore Brasileiro, Luís da Câmara Cascudo utiliza as figuras dos gêmeos da mitologia grega, Castor e Pólux, como metáfora para as comparações, não tão comparáveis, da cultura popular e de sua irmã mais bem-quista.

Castor humano e Polux imortal irmanizam-se na mesma constelação rutilante do conhecimento. Esses discursos são a Cultura Popular e a Cultura Letrada, ministrada sob os auspícios das normas oficiais, hierárquicas, rituais. Non adversa, sed diversa¹. (CASCUDO, 1961, p.5)

Assim, Gil (2022) conceitua o vernáculo, quando pensado na arquitetura, como o conjunto de obras construídas que "simbolizam os valores culturais - materiais e imateriais - específicos e genuínos de uma determinada comunidade ao longo do tempo" (GIL, 2022, p.34). Adiciona, também, a ressalva do processo crítico pelo qual tais valores são reconhecidos pela comunidade, ao se tratar de patrimônio cultural.

Ainda sobre conceitos, a Carta ratificada pelo ICOMOS em 1999 no México define o patrimônio vernáculo construído como " expressão fundamental da identidade de uma comunidade, das suas relações com o território e, ao mesmo tempo, a expressão da diversidade cultural do mundo" (ICOMOS, 1999, p.1). No entanto, apesar do reconhecimento da importância do tema para o campo do patrimônio cultural e dos

¹ Nota de tradução: "não opostos, mas diferentes".

avanços teóricos alcançados, a prática de patrimonialização de bens materiais no Brasil se mostrou sobre fortes influências de um pensamento de colonialidade.

Por colonialidade, entende-se um padrão de poder proveniente do colonialismo que não se limita à dominação explícita de um povo ou nação sobre outro, mas abarca os efeitos históricos causados por essa dominação. Ou, como melhor classifica João Paulo Pereira do Amaral (2015):

(...) a colonialidade se refere a um padrão de poder que não se limita às relações formais de exploração ou dominação colonial, mas envolvem também as diversas formas pelas quais as relações intersubjetivas se articulam a partir de posições de domínio e subalternidade, podendo ser observada ao longo do tempo nas relações de aprendizagem, no senso comum e na autoimagem dos povos. (AMARAL, 2015, p.5)

Desse modo, a práxis do que é considerado patrimônio e do processo de identificação e escolha de bens para proteção e preservação foi, inevitavelmente, influenciada por uma concepção que favorece arquiteturas de estilos e origens europeus, em detrimento de produções vernáculas e populares. No Amazonas, isso se replicou nas atuações institucionais relativas à gestão do patrimônio cultural do estado.

2.PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO EDIFICADO NO AMAZONAS

As experiências no Amazonas em relação ao reconhecimento e proteção do patrimônio edificado concentram-se, em maior parte, na capital Manaus e representam a produção arquitetônica eclética do final do século XIX e início do século XX, momento de expansão econômica causada pelo ciclo da borracha, que trouxe grandes transformações urbanísticas para a região norte do país.

Na instância estadual, o Conselho de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Amazonas (COPHAM), criado pela Lei 1.529/82, é o órgão responsável pela proposição de tombamentos e registros dos bens materiais e imateriais. Possui competência normativa, deliberativa e consultiva e é integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

De acordo com a lista de bens tombados no Amazonas do COPHAM, disponível no portal de comunicação da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, somente duas edificações fora do eixo da capital foram instituídas como patrimônio estadual, sendo elas a Catedral de Nossa Senhora do Carmo em Parintins (Decreto estadual N° 34.615 de 24/03/2014) e o Castelinho de Humaitá (Decreto estadual N° 24.618 de 26 de outubro de 2004). Conforme pode ser observado nas Figuras 1 e 2, as escolhas priorizaram valores associados a estilos arquitetônicos de momentos históricos específicos sob influência europeia.

Figura 1:



Catedral de Nossa Senhora do Carmo de Parintins.
Fonte: no ar portal.

Figura 2:



Castelinho de Humaitá.
Fonte: ipatrimônio.

No âmbito federal, a Superintendência do IPHAN no Amazonas foi instalada no ano de 1987, conforme portal de informações da instituição. Alguns exemplos de importantes atuações no estado são os registros do Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro, inscrito em 2006 no Livro de Saberes, e da Cachoeira de Iauaretê - Lugar Sagrado dos Povos Indígenas dos Rios Uaupés e Papuri, inscrita em 2006 no Livro de Lugares.

Já para bens materiais, a grande maioria dos tombamentos federais também se concentram em Manaus, tendo em consideração o conjunto eclético proveniente do ciclo da borracha. Nesse sentido, o tombamento do Centro Histórico de Manaus pelo IPHAN (Processo nº 1614/2012) é o caso mais significativo de proteção do patrimônio edificado no estado, mas é preciso destacar a data recente de sua homologação.

Diferente de outros estilos arquitetônicos mais intimamente ligados à colonialidade, o eclético, predominante nas cidades ao norte do país, foi tardiamente reconhecido pelos seus valores estéticos e históricos no contexto da preservação brasileira. É importante considerar, portanto, o tempo de alcance das políticas públicas de proteção na região e processo de entendimento das especificidades do patrimônio local, o que pode ser um fator de impacto também para o reconhecimento das produções vernáculas.

3.ARQUITETURA VERNACULAR NO AMAZONAS E POSSIBILIDADES PARA PATRIMONIALIZAÇÃO

Em contraponto às experiências citadas, e como exemplo de possibilidades a explorar para a patrimonialização de arquiteturas vernáculas no Amazonas, trazemos as edificações flutuantes presentes nos limites geográficos da capital, Manaus, mas que também podem ser facilmente encontradas em toda a extensão do território estadual, uma vez que a tipologia flutuante é uma prática comum de comunidades ribeirinhas.

No caso dos flutuantes de Manaus, boa parte situa-se na afluição do Rio Negro para o Igarapé Tarumã-Açu e são, em maioria, de uso recreativo. Tratam-se de bares, restaurantes e casas para hospedagens de curto prazo, direcionadas ao lazer e banho de rio. Se pensados sob a ótica do patrimônio, porém, podem apresentar alguns desafios ao reconhecimento.

Um desses desafios está no tempo das construções, para as quais não seriam necessariamente atribuídos valores históricos ou de antiguidade (RIEGL, 2014) que legitimassem sua valoração, o que é uma associação comum ao que é considerado patrimônio, mas que poderiam ser entendidas como patrimônio vivo, considerando a tradição flutuante amazônica e as formas que a tipologia assume no presente. Em relação a isso, Gil (2022) categoriza um "vernáculo atual", que se define pelos valores antropológicos do modo pelo qual as pessoas o criam e utilizam.

Figura 3:



Flutuantes no Rio Negro, em Manaus/AM.
Fonte: autoras.

Figura 4:



Construção flutuante no Rio Negro, em Manaus/AM.
Fonte: autoras.

Essa relação extremamente atual do vernáculo com o tempo presente denota-se também no entendimento da tradição como continuidade de uma prática que está em constante adaptação, que encontra formas de sobreviver diante das mudanças do mundo e de suas cidades. Conforme destaca a Carta sobre o patrimônio construído vernáculo: "É um processo contínuo que inclui as necessárias modificações e adaptações contínuas como resposta a restrições sociais e ambientais." (ICOMOS, 1999, p.1).

Em Manaus, isso é particularmente verdade se temos em mente que muito antes dos flutuantes voltados para o lazer e usufruto das águas do Rio Negro, havia uma cidade flutuante conectada à cidade terrestre. O aglomerado com habitações, comércios e serviços, interligados por passarelas também flutuantes, chegou a 2.145 unidades em 1964 e foi desarticulado pelo governo no ano de 1967 (SOUZA, 2010). Com uma tradição construtiva que alcançou tamanha proporção no século passado, mesmo com os tensionamentos políticos existentes na época, não é surpreendente que a herança dessa forma de conviver com os rios ainda se faça presente no território manauara.

Outro ponto importante a destacar, que constitui desafio para o vernáculo, é a possibilidade de autorias não bem definidas para os projetos. Sobre isso, recordamos o parecer do tombamento da Casa de Chico Mendes, em Xapuri, no Acre. Ulpiano de Meneses (2008) relata como muitas das justificativas para o tombamento estão diretamente atreladas à memória da personalidade Chico Mendes, ativista do direito dos povos da floresta com reconhecimento mundial, que residiu e foi assassinado nas dependências dessa residência, pequena construção em madeira com tipologia muito bem conhecida nos territórios amazônicos.

Ora, uma casa e seu lugar podem apresentar potencial para tal mediação sensorial de ideias, significados, valores, ideologias, expectativas, representações. Acredito, aqui também, que a casa de Chico Mendes com seus pertences (plantada em um lugar específico de Xapuri e não no panteão da memória) contenha esse potencial. (MENESES, 2008, p.34)

Apesar de notável, esse caso nos leva a questionar se a suposta anonimidade das arquiteturas vernaculares seria um impedimento ao reconhecimento dos valores a elas atrelados. Ou, em outras palavras, se a valoração de uma obra que foge da estética herdada da colonialidade só é possível quando há fortes fatores simbólicos ou históricos existentes, e não apenas a identificação de suas qualidades técnicas de saberes tradicionais, que resultam em aspectos estéticos que se relacionam de forma única com a paisagem e com as pessoas daquele lugar. Pessoas estas talvez anônimas no grande cenário da história, mas sem as quais o patrimônio cultural não se faria.

Acerca dessa questão, Gil (2022) define o axioma da autoria anônima como um modo de desumanização de algo essencialmente humano, uma vez que a arquitetura nunca é anônima e não é possível desvincular as pessoas da equação cultural. Nas palavras do

autor: "Não devemos, em suma, confundir o anonimato como desconhecimento" (Gil, 2022, p.32)

Para as edificações flutuantes no Rio Negro, embora não haja uma unidade de maior significância que outra, e, portanto, não exista uma autoria no singular que se destaque, é possível admitir os valores paisagísticos do conjunto. Nesse quesito estão incluídas as dinâmicas de relação com o espaço, que constitui a paisagem, e as ameaças a tais dinâmicas, sendo as variações climáticas e seus efeitos nos regimes de cheia e vazante dos rios amazônicos um elemento que afeta diretamente o uso das construções.

Portanto, um desafio final a se ter em mente diz respeito à vulnerabilidade das manifestações vernáculas a mudanças ambientais, causadas ou não por eventos extremos. Embora a adaptabilidade seja uma qualidade conhecida das técnicas construtivas amazônicas, acostumadas às variações de suas águas, não devemos contar com a resiliência das comunidades, mas garantir mecanismos pelo qual o patrimônio cultural se perpetue.

7. CONSIDERAÇÕES

Embora haja crescimento dos debates acerca da arquitetura vernácula no campo do patrimônio cultural, a discussão teórica ainda não alcançou completamente a prática, especialmente no estado do Amazonas, como foi observado.

E por que deveríamos nos importar com a valoração e consequente patrimonialização de ainda mais coisas? Sobre isso, é preciso lembrar que os instrumentos de proteção são acordos coletivos que comprometem os agentes envolvidos a cumprir diretrizes, para bens materiais, ou ações de salvaguarda, para bens imateriais, pensadas para garantir que o patrimônio continue vivo pelos próximos anos e alcance as próximas gerações.

As arquiteturas e expressões materiais que não incorporam valores de colonialidade estão vulneráveis a disputas políticas e questões territoriais, além de importantes fatores ambientais que impactam o meio onde estão inseridas e nos materiais utilizados para sua construção. Por isso, o reconhecimento e proteção são ferramentas importantes para a continuidade da prática vernacular, sendo fundamental a existência de repertórios de pesquisas que olhem para essas questões na região amazonense.

8. REFERÊNCIAS

AMARAL, João Paulo Pereira do. Da colonialidade do patrimônio ao patrimônio colonial. 2015. Dissertação (Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural) – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, 2015.

CASCUDO, Luís da Câmara. Da cultura popular. Revista Brasileira do Folclore, v.1, n.1, p. 5-17, 1961.

COPHAM. Conselho de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Amazonas. Cultura do AM. Disponível em: <https://cultura.am.gov.br/conselho-de-patrimonio-historico-e-artistico-copham/>. Acesso em: 02 fev. 2026.

GIL, Javier Pérez. A conceitualização cultural da arquitetura vernácula. Olhares contemporâneos sobre arquitetura vernácula / popular. 1. ed. Salvador: EDUFBA; Belo Horizonte: Editora UFMG, p. 29-50, 2022.

ICOMOS. Carta sobre o Patrimônio Construído Vernáculo. Tradução de Flávio Lopes e Miguel Brito Correia. Cidade do México, 1999.

IPHAN. O Iphan no Amazonas. Portal Iphan. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1062>. Acesso em: 02 fev. 2026.

MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. Casa de Chico Mendes. 2008. Pareceres do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural: Monumentos, Arquitetura, Paisagismo, Sítios Arqueológicos, Áreas de Terreiros e Antigos Quilombos. Brasília: IPHAN, p. 29-36, 2017.

RIEGL, Alois. O culto moderno dos monumentos: a sua essência e origem. Tradução: Werner Rothschild Davidsohn, Anat Falbel. São Paulo: Perspectiva, 2014.

SOUZA, Leno José Barata. Cidade flutuante: Uma Manaus sobre as águas (1920-1967). 2010. Tese (Doutorado em História Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010.

10